



**FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

## RECIBO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 044/2026**

**PROCESSO Nº. 6069781600**

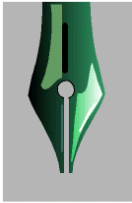
Razão Social: _____
CNPJ Nº.: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Telefone: (____) _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da Seleção Pública acima identificada.
Local: _____ Data: _____
_____ Assinatura

Senhor(a) Fornecedor(a),

Visando à comunicação futura entre a FAPEU e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do instrumento convocatório e remeta ao Setor de Licitação por meio do e-mail: [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br).

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

### SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 044/2026 PROCESSO Nº. 6069781600

#### TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

#### RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA:

**25/03/2026 ÀS: 13:00h** (Horário de Brasília/DF)

**E-MAIL:** [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br).

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção Pública de Fornecedores, no **modo de disputa fechado**, por meio da Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria nº. **012/2026**.

O recebimento das propostas e documentação de habilitação adotará a forma eletrônica. Os documentos inerentes a esta Seleção Pública deverão ser enviados para o e-mail: [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br), até o prazo definido neste instrumento convocatório, especificando no assunto do e-mail o número da Seleção Pública ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção Pública serão publicados no site da FAPEU.

O presente procedimento de Seleção Pública será regido pelo [Decreto n.º 8.241 de 21/05/2014](#), e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e seus Anexos.

#### 1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública tem como objeto **Aquisição de equipamentos de informática e vídeo, com entrega fracionada em território nacional**, visando atender as necessidades de projeto administrado pela FAPEU, **conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório**.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

##### 2.1. Poderão participar da Seleção Pública:

**2.1.1.** Empresas que não estejam sob regime de falência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução, e não suspensas do direito de contratar com a FAPEU;

**2.1.2.** Empresas não declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas por quaisquer órgãos / entidades públicas federal, estadual ou municipal;





## **F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

2.1.3. Empresas isoladamente, não reunidas em consórcio;

2.1.4. Empresas que não se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo Art. 14, da [Lei nº. 14.133, de 01/04/2021](#).

### **3. DA AQUISIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

3.1. O Instrumento Convocatório poderá ser obtido na íntegra no sítio: <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), por meio do link: <https://fapeu.org.br/selecoespublicas>, ou solicitado por e-mail: [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br).

### **4. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

4.1. A solicitação de esclarecimentos poderá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste instrumento para a abertura da sessão, exclusivamente pelo e-mail [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br).

4.1.1. Os questionamentos serão disponibilizados para todos os interessados, no sítio <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), para ciência de qualquer interessado.

### **5. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1. As empresas interessadas em participar desta Seleção Pública, deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ao endereço de e-mail: [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br), destinados à Comissão de Seleção, **até o dia 25 de MARÇO de 2026, às 13:00h**, contendo obrigatoriamente, no assunto e no corpo do e-mail, os dizeres:

#### **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 044/2026 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.2. A empresa que enviar os documentos ao e-mail supracitado, receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

5.3. Não será aceita mensagem enviada após a data e horário limite para recebimento da proposta e documentação de habilitação, constante deste instrumento convocatório.

5.4. A responsabilidade sobre o envio e conformidade da documentação, inclusive com relação ao formato e tamanho dos arquivos, é integralmente da empresa proponente.





## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

### 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme **Anexo III**, digitada sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas, em língua portuguesa, contendo a Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail), dados do representante legal ou procurador da empresa e preço unitário e total em reais. Os preços deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula (Ex: R\$ 0,01);

**6.1.1. Deverá ser encaminhado junto à proposta o catálogo técnico do equipamento ofertado, comprovando o atendimento às exigências estabelecidas pelo Anexo I - Termo de Referência do presente instrumento convocatório.**

6.2. Incluir nos preços unitários e totais propostos do fornecimento de material e instalação/prestação, todos os impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento, devendo sobretudo ser observada, em caso de contratação, a retenção, por ocasião do pagamento, realizada sobre o valor total da fatura, quando do pagamento desta, referente às alíquotas discriminadas na IN RFB nº 1234/12;

6.3. A proposta deverá ser obrigatoriamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, sob pena de desclassificação da proposta;

6.4. A proposta deverá apresentar a descrição completa dos itens ofertados, observadas as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento convocatório, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública;

6.5. **Validade da proposta:** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua abertura. Em caso de omissão, será considerado o prazo estabelecido neste instrumento convocatório;

6.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do instrumento convocatório e às especificações técnicas ali previstas;

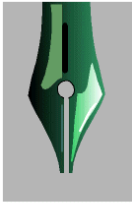
6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos itens será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

### 7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Serão adotados os seguintes critérios:

7.1.1. Conformidade do valor proposto com o consignado a partir da pesquisa de preços;





## **FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

- 7.2. Para efeito de julgamento da Seleção Pública, será considerada vencedora a proposta que apresentar **MENOR PREÇO UNITÁRIO**;
- 7.3. No caso de igualdade de condições, o critério de desempate será em conformidade com o art. 17, do Decreto nº 8.241/2014, permanecendo o empate será realizado pela Comissão de Seleção o sorteio online, publicado posteriormente no site da FAPEU;
- 7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem este instrumento convocatório em conformidade com o artigo 9º, parágrafo 3º, do Decreto n.º 8.241/2014;
- 7.5. É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar inicialmente.

### **8. DA HABILITAÇÃO**

- 8.1. A comprovação da habilitação dos interessados será realizada mediante o envio eletrônico dos seguintes documentos até a data aprazada para abertura desta seleção pública;

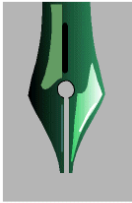
#### **8.1.1. Relativo à habilitação jurídica:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- c) declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (**Anexo II**);

#### **8.1.2. Relativo à regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão unificada Federal e de Contribuições Sociais), Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) prova de regularidade trabalhista por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.





## **F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

### **8.1.3. Relativo à qualificação econômico-financeira:**

a) certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

### **8.1.4. Relativo à qualificação de idoneidade:**

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); ou documento equivalente;

b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no endereço eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>, ou documento equivalente.

## **9. DO RECURSO**

**9.1.** Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar intenção de recorrer via e-mail [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br), quando lhe será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para tanto, a contar da lavratura da Ata de Julgamento;

**9.2.** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

**9.3.** As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

**9.4.** O recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: [licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br);

**9.5.** O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo;

**9.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos;

**9.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**9.8.** A falta de manifestação temporal da interessada importará na preclusão do direito de recorrer;





## **FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

- 9.9. Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade máxima da FAPEU, que decidirá;
- 9.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos e procedimentos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

### **10. DAS PENALIDADES**

- 10.1. Pelo atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada ao valor total atualizado da contratação, acrescida dos juros e correção monetária. Caberá a devolução integral do valor pago, em caso de pagamento antecipado, acrescido dos juros e correção monetária, sem prejuízo da suspensão de contratar com a FAPEU pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 10.2. Ocorrendo o não cumprimento total ou parcial deste instrumento convocatório, a FAPEU poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, e atualizado da contratação se for o caso. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela FAPEU ou ainda, cobrados judicialmente;
- 10.3. O descumprimento do prazo de entrega e/ou descumprimento total ou parcial do Termo de Referência, poderá acarretar a suspensão da empresa do cadastro de fornecedores da FAPEU, ficando suspensa de contratar com a FAPEU por até 5 (cinco) anos.

#### **Parágrafo Primeiro**

Em qualquer dos casos acima referidos poderá acarretar Advertência através de Notificação Eletrônica, que não poderá ser recusada pelo Contratado, sob pena de serem aplicadas as penalidades ora previstas.

#### **Parágrafo Segundo**

A penalidade prevista no subitem 11.3 poderá ser aplicada juntamente com as demais.

### **11. REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

- 11.1. A autoridade competente poderá revogar a Seleção Pública em face das razões de interesse próprio pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, mediante ato escrito e fundamentado.

### **12. PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será efetuado pela FAPEU mediante crédito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente ao contratado;





## **FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

- 12.2.** A contratada deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal, contendo o mesmo CNPJ da ordem de compra para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do objeto, o número da ordem de compra, o número do Projeto e o número da Seleção Pública;
- 12.3.** A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega do serviço deverá vir com o número do Banco, Agência e Conta Corrente;
- 12.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.
- 12.5.** A previsão orçamentária será por conta do Projeto 622025 - IFC 145/2025 - EXPANSÃO DO CURSO TÉCNICO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, NA MODALIDADE DE EAD.

### **13. DILIGÊNCIA PRÉVIA**

- 13.1.** A empresa declarada **VENCEDORA** estará sujeita à aplicação de processo de diligência previa, nos termos estabelecidos pela **PORTARIA NORMATIVA N. 004 DE 2025**, de 28 de julho de 2025, disponível no seguinte link: <https://fapeu.org.br/normas>

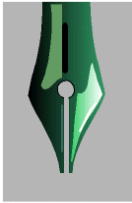
### **14. ANEXOS**

<b>14.1</b>	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
<b>14.2</b>	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
<b>14.3</b>	ANEXO III – PROPOSTA PRO-FORMA

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Amilton da Rosa Matos Sobrinho  
Presidente da Comissão





**FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 044/2026 PROCESSO Nº. 6069781600

#### 1. OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto **Aquisição de equipamentos de informática e vídeo, com entrega fracionada em território nacional**, para atendimento a projeto sob gestão da FAPEU, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

#### 2. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

2.1. Quadro descritivo dos equipamentos e preço unitário máximo a ser pago:

Item	Descrição	Quant.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<b>Estação de Trabalho Profissional de alto desempenho</b> , equipada com placa gráfica NVIDIA RTX A6000 ou superior 3.0 e IA aprimorada, SSD NVMe M.2 de 2TB, HD secundário de 2TB SATA 7200 RPM fonte de alimentação 750W com certificação 80 PLUS Gold, resfriamento Water Cooler de 240mm Licença por três anos do sistema operacional Windows 11 Pro 64-bits, mouse óptico RGB com 16000 DPI e um teclado mecânico retroiluminado RGB.  • CPU: mínimo 16 núcleos / 32 threads (Intel i9 14ª geração ou Ryzen 9 7950X ou superior) • GPU: NVIDIA RTX A6000 48GB GDDR6 ECC (ou equivalente superior) • Memória RAM: mínimo 128GB DDR5 ECC ou convencional de alta performance • Armazenamento primário: SSD NVMe PCIe 4.0 ou 5.0, 2TB • Armazenamento secundário: SSD 2TB ou HD 4TB 7200 RPM • Fonte: mínimo 1000W, certificação 80 PLUS Gold ou Platinum	02	82.009,88	164.019,76





## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Refrigeração: Water Cooler 360mm</li><li>• SO: Windows 11 Pro 64 bits, licença institucional mínima de 3 anos</li><li>• Conectividade: múltiplas portas USB 3.2, USB-C, Ethernet Gigabit</li><li>• Gabinete: alta circulação de ar, compatível com GPU full-size A6000</li><li>4. Garantia e Suporte Técnico</li><li>• Garantia mínima de 36 meses para todos os componentes</li><li>• Atendimento presencial</li><li>• Suporte remoto por telefone, e-mail ou portal</li></ul> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 2 unidades</b></p>			
02	<p><b>Notebook de alta performance</b></p> <p>Processador: Intel® Core™ i9-14900HX ou equivalente, 24 núcleos (8 P-cores + 16 E-cores), até 32 threads, frequência turbo máx. ~5,8 GHz. Intel Brasil+1</p> <p>Memória RAM: mínimo 32 GB, expansível para 64 GB ou mais; preferência por 64 GB DDR5.</p> <p>Armazenamento: SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB ou preferencialmente 2 TB; adicionalmente HD ou SSD secundário conforme necessidade.</p> <p>GPU dedicada: dependendo do laboratório, versão com GPU de alto desempenho (por ex. RTX 4070/4080 ou equivalente profissional) ou gráfico integrado de última geração se for compatível.</p> <p>Tela: 15" ou 16" (ideal para laboratório), resolução Full HD ou superior, antirreflexo, taxa de atualização adequada.</p> <p>Conectividade: WiFi 6/6E ou superior, Bluetooth 5.x, portas USB-C, USB-A 3.x, HDMI/DisplayPort, rede Ethernet se aplicável.</p> <p>Sistema operacional: Windows 11 Pro 64-bits, licença institucional para uso mínimo de 3 anos.</p>	60	19.438,00	1.166.280,00





## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

<p>Garantia mínima: 36 meses, com suporte técnico no Brasil, peças por mínimo 5 anos. Garantia e suporte técnico: Garantia mínima de 36 meses para todos os componentes do equipamento. Peças de reposição garantidas por mínimo 5 anos. Atendimento presencial em até 5 dias úteis, suporte remoto 24/7. Substituição provisória em caso de falha que impeça uso por prazo superior a 10 dias. Apresentação de nota fiscal, certificação de garantia e manual. Deverá acompanhar mochila do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo para transporte de cada notebook e seus acessórios. Deverá ser em couro, poliéster ou nylon, na cor preta ou cinza escuro, com alça removível ou com tecnologia em que as alças sejam ajustadas. Peso deverá ser de até 2 Kg (dois quilogramas) e com qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Acabamento interno/externo acolchoado, reforçado para proteção extra. Divisores internos de compartimento acolchoados. Alça para fixação do notebook no interior da mochila. Porta-objetos para: fonte de alimentação, mouse, mousepad e cabo de segurança. Alça(s) de ombro ajustável(is) e acolchoada(as) para maior conforto. Alça de mão revestida em material acolchoado para maior conforto no transporte.</p> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 15 unidades.</b> <b>IFPR (Instituto Federal do Paraná): 10 unidades.</b> <b>IFG (Instituto Federal de Goiás): 10 unidades.</b> <b>IFAP (Instituto Federal do Amapá): 9 unidades.</b> <b>IFPI (Instituto Federal do Piauí): 8 unidades.</b></p>			
--	--	--	--





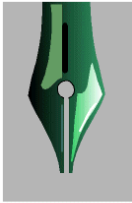
## FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<b>IFF (Instituto Federal Fluminense): 8 unidades.</b>			
<b>03</b>	<p><b>Roteadores Wireless</b> padrão Wi-Fi 7 (IEEE 802.11be), com suporte às bandas 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz, tecnologia tri-band, capacidade para múltiplas conexões simultâneas, QoS inteligente, rede de visitantes e portas multi-gigabit, destinados a prover conectividade de alta velocidade para atividades didáticas</p> <p>O equipamento deverá ser compatível com o padrão de rede Wi-Fi 7 (IEEE 802.11be), oferecendo suporte simultâneo às bandas de 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz em configuração tri-band. Deverá apresentar velocidade agregada mínima BE3600 ou superior, preferencialmente BE7200 ou BE9300, além de suportar múltiplos fluxos MU-MIMO, OFDMA, modulação mínima de 4096-QAM e recursos equivalentes a Multi-Link Operation (MLO). O roteador deverá disponibilizar recursos avançados de rede, incluindo Guest Network/Guest Zone configurável, QoS inteligente para priorização de videoconferência e tráfego crítico, controle de banda por dispositivo, suporte a VLANs (preferencialmente) e mecanismos de controle parental e filtragem por MAC/IP.</p> <p>Em relação à segurança, o equipamento deverá suportar WPA3, firewall integrado e compatibilidade nativa com os protocolos IPv4 e IPv6. Quanto às portas físicas, deverá possuir no mínimo uma porta WAN/LAN de 2.5 Gbps e três portas LAN de 1 Gbps, sendo preferencial a presença de uma porta WAN de 2.5 Gbps e portas LAN multi-gig entre 2.5 e 5 Gbps. O roteador deve operar com CPU multi-core dedicada ao processamento de tráfego e dispor de, no mínimo, 512 MB de memória RAM interna. Para garantir ampla cobertura, deverá possuir antenas de alto ganho,</p>	<b>08</b>	<b>1.502,20</b>	<b>12.017,56</b>





## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>internas ou externas, com alcance mínimo de 250 m<sup>2</sup> ou capacidade de integração a sistemas Mesh Wi-Fi 7. O gerenciamento deverá ser realizado por meio de aplicativo dedicado e interface web administrativa, devendo o equipamento suportar atualização automática de firmware.</p> <p>A garantia mínima deverá ser de 36 meses (3 anos), com suporte técnico nacional e assistência autorizada no Brasil, além da disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, cinco anos. O fabricante deverá garantir atualizações de firmware por pelo menos três anos, bem como a substituição do equipamento em caso de defeito irreparável. Os serviços associados deverão incluir instalação e configuração completa, criação de redes separadas (Administrativa, Pedagógica e Visitantes/Guest), realização de testes de velocidade e estabilidade e fornecimento de manual digital ao usuário.</p> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 3 unidades.</b> <b>IFPR (Instituto Federal do Paraná): 1 unidades.</b> <b>IFG (Instituto Federal de Goiás): 1 unidades.</b> <b>IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades.</b> <b>IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades.</b> <b>IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.</b></p>			
<b>04</b>	<p><b>Discos rígido SAS HOT PLUG 3.5"</b> foi atualizado para 4TB, 10.000 RPM, SAS 12Gbps, oferecendo maior desempenho e velocidade de acesso. Compatível com servidores DELL PowerEdge R720, suporta substituição a quente (HOT PLUG) e acompanha gaveta para instalação rápida. Mantém compatibilidade com SERVICE TAGs F6FW9X1, SFS DGF9X1, SFS H0FPZ02, SBS HG9V6W1, ARA 3H9V6W1,</p>	<b>02</b>	<b>8.352,83</b>	<b>16.705,67</b>





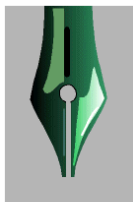
## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>CAM 5B3B0Y1 e CAM 3B3B0Y1</p> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 2 unidades.</b></p>			
<b>05</b>	<p><b>Tela interativa profissional</b> (Referência Samsung Flip Pro 55" ou equivalente superior), com tecnologia de escrita avançada, resolução 4K e recursos colaborativos</p> <p>Local Entrega:</p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 1 unidades</b></p>	<b>01</b>	<b>13.234,04</b>	<b>13.234,04</b>
<b>06</b>	<p><b>Smart tv, polegadas: 50"</b>; Smart tv, polegadas: 50"; tipo de tela: led; resolução:ultra hd 4k; tipo de painel: recursos:- inteligência artificial - bluetooth - hdr10 - filmmaker mode - preparado para google assistente, alexa e apple home kit; frequência:60hz; voltagem: bivolt; sistema operacional:webos 5.0; conectividade:wi-fi; recursos thing ai; conexões:- 4 entradas hdmi - 2 entradas usb - 1 entrada rf - 1 saída ótica; processadorquad-core;controle remoto smart magic; tela resolução (pixels) 3840x2160pformato da tela 16:9; potência dos alto-falantes 20w, sistema de som ai sound,mute, som surround; padrão de furação 200x200mm; largura 113cm, altura 66,3cm, profundidade 8,6cm; peso sem base: 11,3kg peso com base: 11,5kg; conteúdo da embalagem - 1 smart tv - manual - kit de instalação - base - 1 controle remoto smart magic."</p> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 1 unidades.</b></p> <p><b>IFPR (Instituto Federal do Paraná): 1 unidades.</b></p> <p><b>IFG (Instituto Federal de Goiás): 1 unidades.</b></p> <p><b>IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades.</b></p>	<b>06</b>	<b>2.948,54</b>	<b>17.691,22</b>





## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<b>IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades.</b> <b>IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.</b>			
07	<b>Projeto Multimídia</b> Datashow Tela de 350 polegadas com qualidade excepcional; Luminosidade de 3.600 lúmens em cores e 3.600 lúmens em branco para salas de aula iluminadas; Conectividade HDMI®: vídeo e áudio com qualidade HD com um único cabo. Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho.  <b>Local de Entrega:</b>  <b>IFC (Campus Camboriú): 3 unidades.</b> <b>IFPR (Instituto Federal do Paraná): 3 unidades.</b> <b>IFG (Instituto Federal de Goiás): 3 unidades.</b> <b>IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades - IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades.</b> <b>IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.</b>	12	3.605,13	43.261,56
08	<b>Multifuncional Laser Monocromática</b> (Referência: Brother Dcp-L2540dw - Duplex E Rede Wireless)  <b>Local de Entrega:</b>  <b>IFC (Campus Camboriú): 1 unidades</b>	01	3.031,41	3.031,41

**2.2. Deverá ser encaminhado junto à proposta o catálogo técnico dos equipamentos, comprovando o atendimento às exigências estabelecidas pelo Anexo I - Termo de Referência do presente instrumento convocatório.**





## **F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

### **3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**3.1.** Os itens deverão ser entregues por conta da contratada, no prazo de até 20 (vinte) dias após a emissão do pedido, nos endereços descritos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do presente instrumento convocatório:**

1) INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ CEP: 88340-055  
Município: Camboriú Endereço: Rua Joaquim Garcia S/N Complemento: s/nº Ponto de referência: Antigo Colégio Agrícola

2) POLO IFAP - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CEP: 68909-398 Município: Macapá  
Endereço: Rodovia BR-210, km 03, Brasil Novo Complemento: s/nº Ponto de referência: Instituto Federal do Amapá

3) POLO IFPR - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CEP: 80230-150 Município: Curitiba  
Endereço: Rua João Negrão Complemento: 1285

4) POLO IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CEP: 27932-050 Município: Macaé  
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto Complemento: km 164, Imboassica

5) POLO IFPI - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CAMPUS TERESINA CENTRAL CEP:  
64000-040 Município: Teresina Endereço: Praça da Liberdade Complemento: Álvaro  
Mendes, 1597, Centro

6) POLO IFG - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CEP: 75264-899 Município: Senador  
Canedo Endereço: Área Rural Complemento: Rodovia GO-403, Quinhão 12-E, s/n





**F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2026  
PROCESSO Nº. XXXXXX**

-----, CNPJ Nº. -----  
-----, sediada à ----- bairro -----  
----- Cep. -----, declara sob as penas da Lei, que não está inscrita em  
cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 18,  
inciso V, do Decreto 8.241/2014.

-----, ----- de ----- de -----

---

Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador  
N.º de identidade do declarante





# F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

## ANEXO III

### PROPOSTA PRO-FORMA

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2026 PROCESSO Nº. XXXXXXXXX

DATA: XX/XX/2024 HORA : 13:00 hs  
PROPONENTE: TELEFONE:  
ENDEREÇO: FAX:  
E-MAIL: CELULAR:  
BAIRRO: CIDADE : UF:  
CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
BANCO: AGÊNCIA: CONTA BANCÁRIA:  
INSCRIÇÃO NO SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO:

Item	Descrição	Quant.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p><b>Estação de Trabalho Profissional de alto desempenho</b>, equipada com placa gráfica NVIDIA RTX A6000 ou superior 3.0 e IA aprimorada, SSD NVMe M.2 de 2TB, HD secundário de 2TB SATA 7200 RPM fonte de alimentação 750W com certificação 80 PLUS Gold, resfriamento Water Cooler de 240mm Licença por três anos do sistema operacional Windows 11 Pro 64-bits, mouse óptico RGB com 16000 DPI e um teclado mecânico retroiluminado RGB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CPU: mínimo 16 núcleos / 32 threads (Intel i9 14ª geração ou Ryzen 9 7950X ou superior)</li><li>• GPU: NVIDIA RTX A6000 48GB GDDR6 ECC (ou equivalente superior)</li><li>• Memória RAM: mínimo 128GB DDR5 ECC ou convencional de alta performance</li><li>• Armazenamento primário: SSD NVMe PCIe 4.0 ou 5.0, 2TB</li><li>• Armazenamento secundário: SSD 2TB ou HD 4TB 7200 RPM</li><li>• Fonte: mínimo 1000W, certificação 80 PLUS Gold ou Platinum</li><li>• Refrigeração: Water Cooler 360mm</li></ul>	02		





## FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• SO: Windows 11 Pro 64 bits, licença institucional mínima de 3 anos</li><li>• Conectividade: múltiplas portas USB 3.2, USB-C, Ethernet Gigabit</li><li>• Gabinete: alta circulação de ar, compatível com GPU full-size A6000</li><li>4. Garantia e Suporte Técnico</li><li>• Garantia mínima de 36 meses para todos os componentes</li><li>• Atendimento presencial</li><li>• Suporte remoto por telefone, e-mail ou portal</li></ul> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 2 unidades</b></p>			
<b>02</b>	<p><b>Notebook de alta performance</b></p> <p>Processador: Intel® Core™ i9-14900HX ou equivalente, 24 núcleos (8 P-cores + 16 E-cores), até 32 threads, frequência turbo máx. ~5,8 GHz. Intel Brasil+1</p> <p>Memória RAM: mínimo 32 GB, expansível para 64 GB ou mais; preferência por 64 GB DDR5.</p> <p>Armazenamento: SSD NVMe M.2 de no mínimo 1 TB ou preferencialmente 2 TB; adicionalmente HD ou SSD secundário conforme necessidade.</p> <p>GPU dedicada: dependendo do laboratório, versão com GPU de alto desempenho (por ex. RTX 4070/4080 ou equivalente profissional) ou gráfico integrado de última geração se for compatível.</p> <p>Tela: 15" ou 16" (ideal para laboratório), resolução Full HD ou superior, antirreflexo, taxa de atualização adequada.</p> <p>Conectividade: WiFi 6/6E ou superior, Bluetooth 5.x, portas USB-C, USB-A 3.x, HDMI/DisplayPort, rede Ethernet se aplicável.</p> <p>Sistema operacional: Windows 11 Pro 64-bits, licença institucional para uso mínimo de 3 anos.</p> <p>Garantia mínima: 36 meses, com suporte</p>	<b>60</b>		





## FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

<p>técnico no Brasil, peças por mínimo 5 anos. Garantia e suporte técnico: Garantia mínima de 36 meses para todos os componentes do equipamento. Peças de reposição garantidas por mínimo 5 anos. Atendimento presencial em até 5 dias úteis, suporte remoto 24/7. Substituição provisória em caso de falha que impeça uso por prazo superior a 10 dias. Apresentação de nota fiscal, certificação de garantia e manual. Deverá acompanhar mochila do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo para transporte de cada notebook e seus acessórios. Deverá ser em couro, poliéster ou nylon, na cor preta ou cinza escuro, com alça removível ou com tecnologia em que as alças sejam ajustadas. Peso deverá ser de até 2 Kg (dois quilogramas) e com qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Acabamento interno/externo acolchoado, reforçado para proteção extra. Divisores internos de compartimento acolchoados. Alça para fixação do notebook no interior da mochila. Porta-objetos para: fonte de alimentação, mouse, mousepad e cabo de segurança. Alça(s) de ombro ajustável(is) e acolchoada(as) para maior conforto. Alça de mão revestida em material acolchoado para maior conforto no transporte.</p> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 15 unidades.</b> <b>IFPR (Instituto Federal do Paraná): 10 unidades.</b> <b>IFG (Instituto Federal de Goiás): 10 unidades.</b> <b>IFAP (Instituto Federal do Amapá): 9 unidades.</b> <b>IFPI (Instituto Federal do Piauí): 8 unidades.</b> <b>IFF (Instituto Federal Fluminense): 8</b></p>			
--	--	--	--





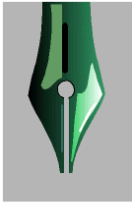
## F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<b>unidades.</b>			
<b>03</b>	<p><b>Roteadores Wireless</b> padrão Wi-Fi 7 (IEEE 802.11be), com suporte às bandas 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz, tecnologia tri-band, capacidade para múltiplas conexões simultâneas, QoS inteligente, rede de visitantes e portas multi-gigabit, destinados a prover conectividade de alta velocidade para atividades didáticas</p> <p>O equipamento deverá ser compatível com o padrão de rede Wi-Fi 7 (IEEE 802.11be), oferecendo suporte simultâneo às bandas de 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz em configuração tri-band. Deverá apresentar velocidade agregada mínima BE3600 ou superior, preferencialmente BE7200 ou BE9300, além de suportar múltiplos fluxos MU-MIMO, OFDMA, modulação mínima de 4096-QAM e recursos equivalentes a Multi-Link Operation (MLO). O roteador deverá disponibilizar recursos avançados de rede, incluindo Guest Network/Guest Zone configurável, QoS inteligente para priorização de videoconferência e tráfego crítico, controle de banda por dispositivo, suporte a VLANs (preferencialmente) e mecanismos de controle parental e filtragem por MAC/IP.</p> <p>Em relação à segurança, o equipamento deverá suportar WPA3, firewall integrado e compatibilidade nativa com os protocolos IPv4 e IPv6. Quanto às portas físicas, deverá possuir no mínimo uma porta WAN/LAN de 2.5 Gbps e três portas LAN de 1 Gbps, sendo preferencial a presença de uma porta WAN de 2.5 Gbps e portas LAN multi-gig entre 2.5 e 5 Gbps. O roteador deve operar com CPU multi-core dedicada ao processamento de tráfego e dispor de, no mínimo, 512 MB de memória RAM interna. Para garantir ampla cobertura, deverá possuir antenas de alto ganho,</p>	<b>08</b>		



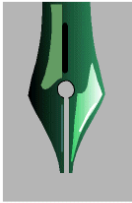


## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>internas ou externas, com alcance mínimo de 250 m<sup>2</sup> ou capacidade de integração a sistemas Mesh Wi-Fi 7. O gerenciamento deverá ser realizado por meio de aplicativo dedicado e interface web administrativa, devendo o equipamento suportar atualização automática de firmware.</p> <p>A garantia mínima deverá ser de 36 meses (3 anos), com suporte técnico nacional e assistência autorizada no Brasil, além da disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, cinco anos. O fabricante deverá garantir atualizações de firmware por pelo menos três anos, bem como a substituição do equipamento em caso de defeito irreparável. Os serviços associados deverão incluir instalação e configuração completa, criação de redes separadas (Administrativa, Pedagógica e Visitantes/Guest), realização de testes de velocidade e estabilidade e fornecimento de manual digital ao usuário.</p> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 3 unidades.</b> <b>IFPR (Instituto Federal do Paraná): 1 unidades.</b> <b>IFG (Instituto Federal de Goiás): 1 unidades.</b> <b>IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades.</b> <b>IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades.</b> <b>IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.</b></p>			
<b>04</b>	<p><b>Discos rígido SAS HOT PLUG 3.5"</b> foi atualizado para 4TB, 10.000 RPM, SAS 12Gbps, oferecendo maior desempenho e velocidade de acesso. Compatível com servidores DELL PowerEdge R720, suporta substituição a quente (HOT PLUG) e acompanha gaveta para instalação rápida. Mantém compatibilidade com SERVICE TAGs F6FW9X1, SFS DGF9X1, SFS H0FPZ02, SBS HG9V6W1, ARA 3H9V6W1,</p>	<b>02</b>		





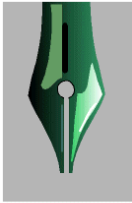
## FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>CAM 5B3B0Y1 e CAM 3B3B0Y1</p> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 2 unidades.</b></p>			
<b>05</b>	<p><b>Tela interativa profissional</b> (Referência Samsung Flip Pro 55" ou equivalente superior), com tecnologia de escrita avançada, resolução 4K e recursos colaborativos</p> <p>Local Entrega:</p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 1 unidades</b></p>	<b>01</b>		
<b>06</b>	<p><b>Smart tv, polegadas: 50"</b>; Smart tv, polegadas: 50"; tipo de tela: led; resolução:ultra hd 4k; tipo de painel: recursos:- inteligência artificial - bluetooth - hdr10 - filmmaker mode - preparado para google assistente, alexa e apple home kit; frequência:60hz; voltagem: bivolt; sistema operacional:webos 5.0; conectividade:wi-fi; recursos thinq ai; conexões:- 4 entradas hdmi - 2 entradas usb - 1 entrada rf - 1 saída ótica; processadorquad-core;controle remoto smart magic; tela resolução (pixels) 3840x2160pformato da tela 16:9; potência dos alto-falantes 20w, sistema de som ai sound,mute, som surround; padrão de furação 200x200mm; largura 113cm, altura 66,3cm, profundidade 8,6cm; peso sem base: 11,3kg peso com base: 11,5kg; conteúdo da embalagem - 1 smart tv - manual - kit de instalação - base - 1 controle remoto smart magic."</p> <p><b>Local de Entrega:</b></p> <p><b>IFC (Campus Camboriú): 1 unidades.</b></p> <p><b>IFPR (Instituto Federal do Paraná): 1 unidades.</b></p> <p><b>IFG (Instituto Federal de Goiás): 1 unidades.</b></p> <p><b>IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades.</b></p> <p><b>IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1</b></p>	<b>06</b>		





## FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
[licita@fapeu.org.br](mailto:licita@fapeu.org.br) - <http://www.fapeu.org.br>

	<b>unidades.</b> <b>IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.</b>			
07	<b>Projeter Multimídia</b> Datashow Tela de 350 polegadas com qualidade excepcional; Luminosidade de 3.600 lúmens em cores e 3.600 lúmens em branco para salas de aula iluminadas; Conectividade HDMI®: vídeo e áudio com qualidade HD com um único cabo. Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho. <b>Local de Entrega:</b> <b>IFC (Campus Camboriú): 3 unidades.</b> <b>IFPR (Instituto Federal do Paraná): 3 unidades.</b> <b>IFG (Instituto Federal de Goiás): 3 unidades.</b> <b>IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades - IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades.</b> <b>IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.</b>	12		
08	<b>Multifuncional Laser</b> Monocromática (Referência: Brother Dcp-L2540dw - Duplex E Rede Wireless) <b>Local de Entrega:</b> <b>IFC (Campus Camboriú): 1 unidades</b>	01		

### VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA PROPOSTA (R\$) (POR EXTENSO)

- VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Anexo I do instrumento convocatório.

OBS: A Proposta deverá englobar todas as despesas relativas ao fornecimento do veículo, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento da obrigação. Em caso de omissão deverá ser considerado o estabelecido no Instrumento Convocatório. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Cargo/Número do Documento de Identificação

